



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO INCLUINDO DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DE 100 HORAS DO ROLO COMPACTADOR DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UN. DE MED.	VALOR
1	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PEÇA	UN	116,00
2	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PEÇA	UN	222,00
3	FILTRO SEDIMENTADOR COM SENSOR	PEÇA	UN	270,00
4	OLEO LUBRAX MOTOR DIESEL	FRASCO	UN	661,00
5	OLEO LUBRAXEIXOS DIFERENCIAL	FRASCO	UN	4.566,00
6	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO 100HORAS	SERVIÇO	UN	560,00
7	DESLOCAMENTO TECNICO XCMG	SERVIÇO	KM	1.184,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada a importância do rolo compactador para as operações da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente e a necessidade de garantir sua operação segura e eficiente, é imperativo contratar uma empresa especializada para realizar a revisão de 100 horas. Essa medida não só preserva o investimento feito no equipamento, mas também contribui para a segurança dos operadores e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. **Objetivo:** O objetivo desta contratação é garantir que a revisão de 100 horas do rolo compactador seja realizada de forma eficiente, utilizando peças originais ou de qualidade equivalente e óleos adequados, assegurando assim a segurança e o desempenho ideal do equipamento.

2. **Escopo dos Serviços:**





- Fornecimento de peças de reposição conforme especificações do fabricante para a revisão de 100 horas do rolo compactador.
- Fornecimento de óleos lubrificantes e fluidos necessários para a manutenção do equipamento.
- Deslocamento de equipe técnica especializada até o local onde o rolo compactador está operando para realizar a revisão.
- Execução dos serviços de manutenção de acordo com o check-list de revisão recomendado pelo fabricante.

3. Especificação Técnica:

- As peças fornecidas devem ser originais do fabricante do rolo compactador ou de marcas reconhecidas pela sua qualidade e compatibilidade com o equipamento.
- Os óleos e fluidos lubrificantes devem estar de acordo com as especificações técnicas do fabricante para garantir o funcionamento adequado dos componentes do rolo compactador.

4. Condições Contratuais:

- Prazo para execução dos serviços: 5 (CINCO) dias após recebimento da ordem de compra.
- Garantia dos serviços prestados pela empresa contratada.

5. Critérios de Seleção da Empresa:

- Experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para equipamentos similares.
- Capacidade técnica da equipe para realizar revisões de acordo com as especificações do fabricante.
- Preço competitivo e adequado ao mercado.

6. Benefícios Esperados:

- Prolongamento da vida útil do rolo compactador.
- Redução de custos com manutenções corretivas futuras.
- Garantia de segurança operacional durante o uso do equipamento.

7. **Considerações Finais:** A contratação de uma empresa especializada para aquisição de peças e óleos, bem como para realização da revisão de 100 horas do rolo compactador, é essencial para





manter a eficiência operacional e prolongar a vida útil do equipamento. A escolha será feita com base em critérios técnicos, comerciais e de garantia de qualidade dos serviços prestados.

Esta descrição da solução visa assegurar que todos os aspectos necessários para a contratação sejam contemplados, garantindo assim uma revisão completa e eficaz do rolo compactador da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência e Capacidade Técnica:

- A empresa deve possuir experiência comprovada na venda de peças de reposição e óleos lubrificantes para equipamentos de construção civil, preferencialmente para rolos compactadores.
- Deve demonstrar capacidade técnica para fornecer e instalar peças conforme especificações do fabricante do rolo compactador.
- Ter expertise na realização de revisões programadas de equipamentos similares, com conhecimento das melhores práticas e recomendações dos fabricantes.

2. Qualidade dos Produtos e Serviços:

- Fornecer peças de reposição originais do fabricante do rolo compactador ou equivalentes de qualidade comprovada.
- Oferecer óleos lubrificantes e fluidos adequados às especificações técnicas do fabricante do equipamento, garantindo compatibilidade e desempenho.

3. Atendimento e Suporte:

- Disponibilidade para deslocamento de equipe técnica até o local onde o rolo compactador está operando para realizar a revisão de 100 horas.
- Capacidade de responder prontamente a eventuais chamados de assistência técnica durante e após a revisão, assegurando a resolução rápida de problemas.

4. Conformidade Legal e Documental:

- Estar regularmente cadastrada e em situação regular perante os órgãos competentes.
- Apresentar todos os documentos necessários para comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária conforme exigências legais.

5. Garantias e Prazos:





- Oferecer garantia mínima para as peças fornecidas e para os serviços realizados durante a revisão de 100 horas.
- Estabelecer um prazo máximo para a execução completa dos serviços, incluindo o fornecimento de peças, óleos e a realização da revisão.

6. Preço e Condições Comerciais:

- Aceitar condições contratuais que garantam a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Atendimento e Suporte:

- Capacidade de responder prontamente a eventuais chamados de assistência técnica durante e após a revisão, assegurando a resolução rápida de problemas.

Preço e Condições Comerciais:

- Apresentar uma proposta competitiva e transparente, detalhando o custo de cada item (peças, óleos, serviços) e as condições de pagamento.
- Aceitar condições contratuais que garantam a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Após a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura em nome da Prefeitura Municipal de Agrolândia com a apresentação de relatório com a relação de peças, óleos e serviços executas neste objeto.

As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório e o número da Ordem de Compra.

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **7.610,61.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 132 e 133.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

21 DE JUNHO DE 2024.

SIDINEI BAUER – 115304

